



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ
Autarquia Federal - Lei 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

PORTARIA COREN/PA N° 0685/2025.

Designa fiscal para participar de reunião virtual com o Ministério Público do Pará – STM/8PJ

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, em conjunto com o Conselheiro-Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO a competência dos Conselhos Regionais de Enfermagem, prevista no Art. 15 e incisos, da Lei nº 5.905/73, de 12/07/1973;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 020/2025-MPPA/STM/8PJ

DECIDE:

Art. 1º – Designar a fiscal Dra. **MARCANDRA NOGUEIRA DE ALMEIDA SANTOS** para participar de reunião virtual com o ministério público do Pará, tendo como pauta “Análise da execução contratual e das ações de monitoramento e fiscalização relativas ao Contrato de Gestão nº 007/SESPA/2022, celebrado com a gestora do HRBA e o Estado do Pará, por meio da SESPA”. A reunião será virtual e ocorrerá no dia 25 de novembro do ano corrente.

Art. 2º – A fiscal representará o Coren-PA na referida reunião;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura independente de publicação na imprensa oficial.

Registre-se e cumpra-se.

Belém, 24 de outubro de 2025.



Dr. Antônio Marcos Ereire Gomes

Presidente



Dr. José Alan Rego Portal

Conselheiro Secretário